

PORTARIA TRT GDG Nº 419/2016
(Protocolo Nº 17.856 e 17.857/2016)

João Pessoa, 17 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Matrícula - 201327207 e de **VANESSA KASTER BERARDIN**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Matrícula 201344010, lotados na Secretaria de Planejamento e Finanças, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 18.10.2016, com retorno previsto para o dia 19.10.2016.

Os servidores irão participar do curso "ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS NO SETOR PÚBLICO", conforme Protocolo TRT Nº 15.756/2016.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que os mesmos se deslocarão em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral